



PORTARIA Nº 43/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

Considerando o inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, com recursos oriundos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

Gestora: Marta Sebastiana Silva Costa

Comissão: Aline Jorge de Moraes
Natália Yuri Sato Simião
Sílvia de Almeida Cruz
Claucio Ronaldo Sena Junior

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- revogam-se as disposições em contrário, principalmente a portaria nº 153/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal